



**PAZ
SONORA**

**Evitar a poluição é um
compromisso de todos.**

Secretaria de
**Meio Ambiente e
Sustentabilidade**





O que é poluição sonora?

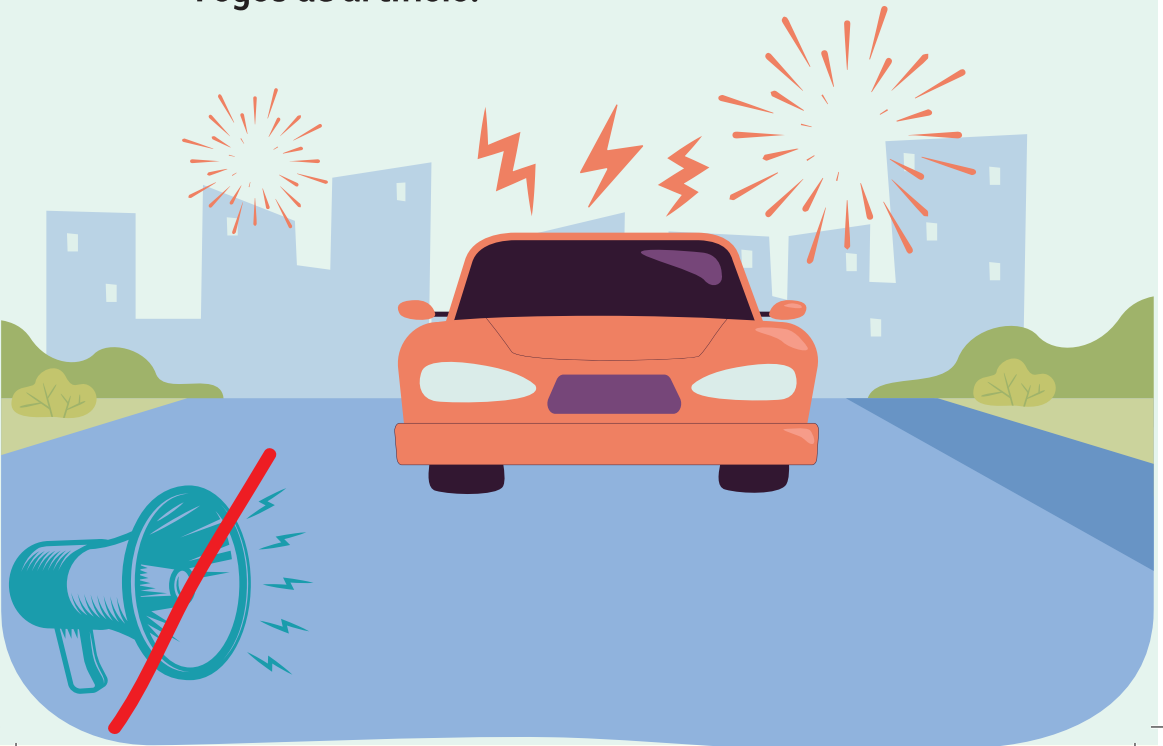
É qualquer emissão de som capaz de afetar a integridade física ou mental de alguém. Um crime ambiental que perturba a paz, o sossego e o bem-estar social.

A exposição a altos decibéis prejudica nossa qualidade de vida, contribuindo para o aumento do estresse e da perda auditiva. Segundo a Organização Mundial de Saúde - OMS, 50 db já são considerados poluição sonora.



São fontes de poluição sonora

- Veículos com escapamento ou motor sem manutenção.
- Som automotivo que excede o ambiente do veículo.
- Som domiciliar usado em volume abusivo.
- Excesso de volume em manifestações culturais e religiosas.
- Maquinário em obras de construção e oficinas automotivas.
- Shows que não atendem às condicionantes legais.
- Geradores de energia em funcionamento.
- Fogos de artifício.



Como evitar a poluição sonora?

- **Buscar o convívio em harmonia com a vizinhança.**
- **Respeitar os limites de ruído do Código de Meio Ambiente do Recife (Art. 51 da Lei Municipal nº 16.243/1996).**
- **Possuir Alvará/ Licença Ambiental para Utilização Sonora e demais autorizações emitidas pela Prefeitura do Recife em seu estabelecimento.**
- **Atender às restrições para instalação de atividade potencialmente geradora de incômodo próximo às escolas, hospitais, clínicas e cemitérios.**



Estou poluindo! O que fazer?

Todos somos potenciais causadores de poluição sonora. Para não estarmos sujeitos à ação penal e ao pagamento de multa, devemos seguir algumas orientações:

- Respeitar a vizinhança e buscar atender a solicitação de quem se sinta incomodado com o barulho causado.
- Quando necessário, contratar um profissional habilitado para fazer um projeto acústico, utilizando técnicas e equipamentos para conter o som e o ruído.
- Atender às exigências legais obtendo as autorizações dos órgãos públicos para a utilização de equipamentos sonoros em shows e festas.
- Fornecer equipamento de proteção individual (EPI) aos empregados contratados para um estabelecimento ou evento.
- Observar se o som automotivo não excede os limites do interior do veículo, trazendo incômodo ao entorno.



Como a SMAS enfrenta a poluição sonora?

A Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Recife desenvolve as seguintes ações:

- **Emitir Alvará/ Licença Ambiental para Utilização Sonora nos empreendimentos potencialmente poluidores e Autorização Sonora para realização de eventos.**
- **Realiza vistorias de monitoramento e fiscalização.**
- **Realiza ações de Educação Ambiental.**

Em caso de uso de equipamento de som sem a devida autorização legal ou com volume sonoro acima dos limites estabelecidos por lei, o representante da SMAS poderá:

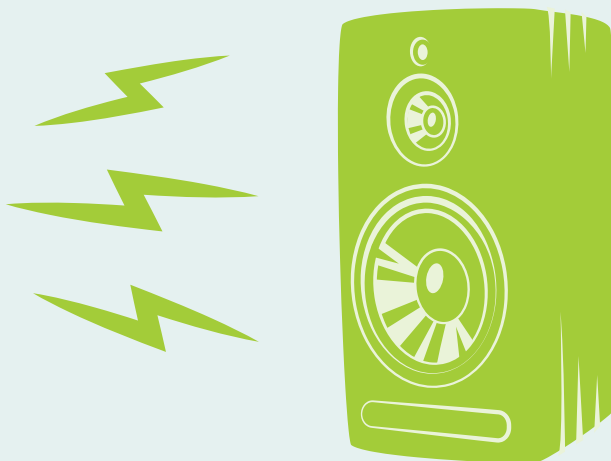
- **Emitir uma notificação ao estabelecimento ou evento.**
- **Emitir auto de infração para que o autuado apresente sua defesa no prazo de 30 dias.**
- **Interditar total ou parcialmente as atividades do estabelecimento.**
- **Apreender máquinas e equipamentos.**



Regularização do uso de som no estabelecimento

Para emissão do Alvará/ Licença Ambiental para Utilização Sonora, o responsável pelo estabelecimento deve apresentar à SMAS os seguintes documentos:

- **Cópia do CNPJ.**
- **Projeto acústico ou memorial descritivo, conforme modelo exigido pela Secretaria.**
- **Anotação ou registro de responsabilidade técnica (ART ou RRT) emitido e assinado por técnico habilitado pelos conselhos de arquitetura e engenharia para a realização dos serviços.**
- **Termo de responsabilidade do projeto acústico.**
- **Formulário de solicitação para a o Alvará/Licença Ambiental para Utilização Sonora.**
- **Procuração com firma reconhecida, em caso de despachante ou representante.**



Autorização para uso de som em evento

Para emissão da Autorização Ambiental para Utilização Sonora em espaço público, são necessários os seguintes documentos e informações:

- **Autorização do Controle Urbano.**
- **Preenchimento on line do Formulário de Solicitação de Autorização Sonora para Eventos.**
- **A documentação do responsável pelo evento (CPF ou CNPJ).**
- **O nome do evento.**
- **O(s) dia(s) da realização do evento.**
- **Horário e endereço e/ou percurso (roteiro/trajeto)**



Sou vítima! O que fazer?

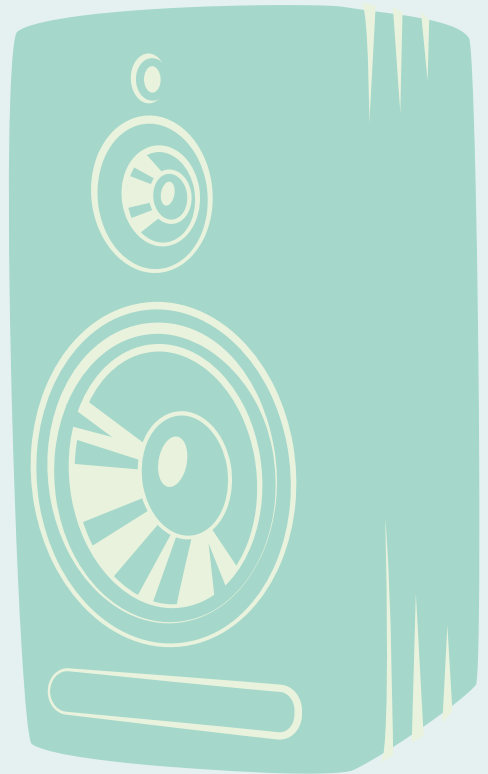
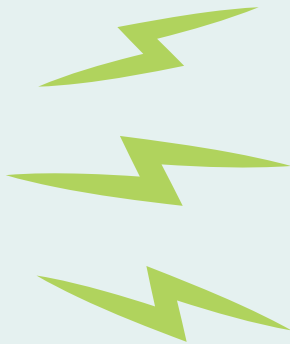
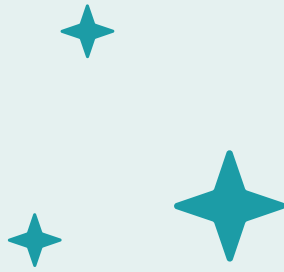
Também podemos ser vítimas de poluição sonora. E precisamos tomar algumas atitudes quando alguém por perto estiver fazendo barulho:

Na capital pernambucana há vários órgãos que atuam contra a poluição sonora, dependendo da sua procedência.

- * No caso de perturbação de sossego alheio, como barulho doméstico, a denúncia deve ser feita através do **190 (Polícia Militar)**.
- * Se o incômodo parte de um bar, boate, loja, casa noturna ou estabelecimento comercial, a denúncia deve ser feita à **Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Recife (SMAS)** através do **0800.720.4444**; do Whatsapp **(81) 97335-4894** ou **fiscalizacaomeioambiente@recife.pe.gov.br**
- * Caso o barulho seja ocasionado por um comércio informal, o ideal é procurar a **Secretaria Executiva de Controle Urbano** através do telefone **3355-2121**.
- * Entre em contato com o Ministério Público através do Disque **MPPE 127**

Faça a sua parte e vamos juntos promover a paz sonora no Recife!







Secretaria de
**Meio Ambiente e
Sustentabilidade**

